



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 030/77

Espécie do Expediente: AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR

POR COMPRA, UMA(01) AMBULÂNCIA A WOLKSWAGEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 22 / agosto / 19 77

Protocolado sob N.º 754/Fls.03

ANDAMENTO

Baixou p/ a Comissão de finanças e orçamentos.
Para parecer na próxima sessão. Em 1ª votação com
aprovação do pedido de urgência, urgentíssima, em 22/08/77.

lido o projeto e pedido de reatuação de ofício
nº 291-6AB/77 de 29/08/77.

PLE 030/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022458 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 621060BBA6FACA7AD933B501F3337F44



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 030/77

Autoriza ao Executivo Municipal a adquirir por compra, Uma (1) Ambulância Volkswagen, e dá outras providências.

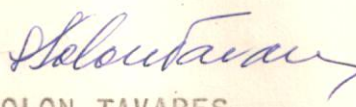
SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

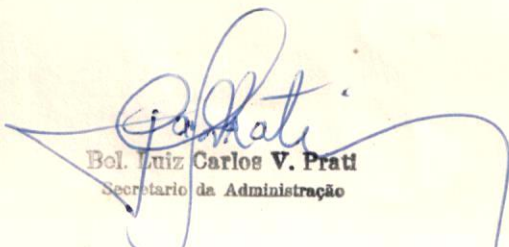
ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, diretamente dos fabricantes ou seus fornecedores exclusivos, para os serviços da Prefeitura, / uma Ambulância Volkswagen, no valor de Cr\$ 77.872,70 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos), para pagamento à vista.

ART. 2º - Fica este Poder Executivo autorizado a suplementar verba, caso seja necessário.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 22 DE AGOSTO de 1977.


SOLON TAVARES
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Bel. Luiz Carlos V. Prati
Secretário da Administração

